

**PORTARIA Nº 176/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

**CONSIDERANDO** Programa Coren Atualiza;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 115/2020 de 05 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná como órgão de apoio nas Capacitações referente ao COVID 19 oferecidas no Estado pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA);

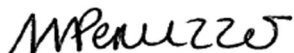
**CONSIDERANDO** Capacitação da equipe da atenção hospitalar sobre manejo de paciente com Síndrome Respiratória Aguda Grave por Covid-19 em leito de UTI, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar pagamento de diárias ao facilitador Kessler Koetzler Enfermeiro Intensivista do Complexo Hospital do Trabalhador referente a capacitação nos dias 14 de agosto de 2020, no Hospital Regional Norte Pioneiro – Santo Antônio da Platina, e 21 de agosto de 2020, no Hospital Regional de Telêmaco Borba – Telêmaco Borba

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 11 de agosto de 2020.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária